

ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

A assistência odontológica será prestada pela Saúde BRB, em caráter eletivo e de urgência/emergência, por meio de clínicas e/ou profissionais integrantes da rede credenciada desta Caixa de Assistência, observado o Rol de Procedimentos Odontológicos da Agência Nacional de Saúde Complementar – ANS, e contempla os seguintes serviços/procedimentos:

- ✓ Diagnóstico
- ✓ Urgência/ emergência
- ✓ Radiologia
- ✓ Tomografia
- ✓ Prevenção em Saúde Bucal
- ✓ Odontopediatria
- ✓ Dentística Restauradora
- ✓ Prótese Unitária
- ✓ Periodontia
- ✓ Endodontia
- ✓ Cirurgia Oral Menor, assim considerada aquela realizada em ambiente ambulatorial

O beneficiário escolhe a clínica/profissional credenciado para a consulta inicial e planejamento do tratamento necessário.

O dentista do beneficiário insere o tratamento no sistema informatizado da Saúde BRB. O dentista-auditor da Saúde BRB, por sua vez, avalia o tratamento proposto e autoriza os procedimentos ou, quando for o caso, a realização da perícia inicial.

PERÍCIA

É obrigatória no caso de prótese ou quando for solicitada pela auditoria da Saúde BRB.

O prazo máximo para a realização da perícia final é de 15 dias (quinze dias) após o término do tratamento, o qual deverá ser concluído em até 180 dias.

O Beneficiário Titular assumirá integralmente as despesas decorrentes de tratamento odontológico realizado sem perícia inicial e / ou final, ou quando elas ocorrerem fora do prazo.

RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA:

Os pedidos de radiologia e tomografia deverão conter, além da especificação do exame, a indicação clínica.

O prazo para emissão de autorização das tomografias é de 48 horas.

PREVENÇÃO

Pacote de Prevenção Infantil :

Destinado aos pacientes de até 14 anos de idade, é composto por consulta inicial, controle de biofilme(placa bacteriana), atividade educativa em saúde bucal (orientação de higiene), profilaxia e aplicação tópica de flúor.

Pacote de Prevenção Adulto:

Destinado aos pacientes com idade superior a 14 anos, é composto por consulta inicial, atividade educativa em saúde bucal e raspagem supragengival (profilaxia e controle de biofilme estão incluídos).

A partir do segundo pacote de prevenção realizado em um prazo de 165 a 210 dias, o percentual de coparticipação é reduzido de 30% para 5%.

CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL

Nos casos de cirurgia oral maior, de alta complexidade, é necessário que o Beneficiário envie, pelo endereço eletrônico autorizações@saudebrb.com.br , os documentos relacionados a seguir:

- ✓ Relatório do cirurgião com indicação da cirurgia e o planejamento cirúrgico, códigos dos procedimentos e materiais cirúrgicos necessários com justificativa;
- ✓ Exames de imagem e cefalometria.

A documentação deve ser enviada com bastante antecedência, pois as cirurgias orais maiores requerem maior tempo para análise, liberação e cotação/compra dos materiais especiais.

REEMBOLSO ODONTOLÓGICO

Para a solicitação do reembolso, é necessário que o Beneficiário envie relatório com plano de tratamento detalhado. Cite-se como exemplo um reembolso de despesa odontológica com restauração. O pedido deverá conter o tipo de material utilizado, o dente a ser restaurado, a face e a classe. Além disso, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- ✓ Recibo com carimbo, assinatura e CRO do dentista;
- ✓ Radiografias iniciais e finais para Endodontia(tratamento de canal);
- ✓ Radiografias iniciais e finais para Exodontia(extração de dente);
- ✓ Radiografias iniciais e finais para Próteses(coroas, blocos e restaurações Onlay/Inlays)

COPARTICIPAÇÃO

Os percentuais de coparticipação em odontologia variam de 30 a 70%.

O percentual de 70% se aplica aos procedimentos que não fazem parte do Rol de procedimentos determinados pela ANS(Agência Nacional de Saúde), que são:

- ✓ Coroa total metalocerâmica;
- ✓ Órtese miorreaxante (placcal oclusal);
- ✓ Restaurações Inlay/ Onlay.

A coparticipação para os demais procedimentos é de 30%

OBS: As cirurgias bucomaxilofaciais seguem a regra de coparticipação das internações hospitalares, de acordo com o Anexo I do Regulamento do Plano A-I da Saúde BRB – Tabela de Coparticipação em Internações.

CONVÊNIOS DE RECIPROCIDADE

A única Caixa de Assistência conveniada à Saúde BRB que oferece cobertura odontológica é a Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil – CAMED. Nenhuma das outras oferece esse tipo de cobertura assistencial.